



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SEMAF - PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE ART. processo 9542/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CREA-GO CONS. REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONO

CNPJ/CPF: 01.619.022/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RESPONSABILIDADE TECNICA CREA-GO	UNIDADE		10,0000	99,6400	996,4000
Total							996,4000
Total							996,4000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 12 de junho de 2024.

Responsável